E D I T A L D E A B E R T U R A D O C O N C U R S O P Ú B L I C O – RETIFICAÇÃO 01
Nº . 0 0 2 / 2 0 2 6

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**, Estado do Paraná , por meio do Instituto OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público a **Retificação 01** do Edital nº 002/2026, que dispõe sobre a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO destinado à seleção de candidatos para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR**. O CONCURSO PÚBLICO será regido pelas instruções constantes neste edital e demais normas aplicáveis.

I – ALTERA – SE NO ITEM 1. DOS CARGOS

1. DOS CARGOS

1.1. Os cargos a serem preenchidos, os requisitos mínimos exigidos, a carga horária, o vencimento base, o número de vagas e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

Cargos	Vagas*	Carga horária semanal	Salário Base (R$)	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
Zeladora	CR	40H	R$ 1.685,00	Ensino Fundamental	R$ 45,00

II – ALTERA – SE NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES/ PRÉ – REQUISITOS DOS CARGOS

ANEXO I -ATRIBUIÇÕES/ PRÉ – REQUISITOS DOS CARGOS

ZELADORA

Orientar e executar nas dependências da Câmara os serviços de limpeza geral; Orientar e executar serviços envolvendo o armazenamento de bens de consumo; Alertar superior hierárquico sobre a necessidade de manutenções de bens moveis e imóveis; Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza e conservação das instalações; Supervisionar e executar os serviços de limpeza e conservação das instalações dos prédios; Organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; Realizar serviços relacionados com a cozinha e copa do órgão e tarefas de vigilância em prédios da Câmara Municipal; Executar atividades de mensageiro e outras que não necessitem de qualificação específica; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

III – ALTERA – SE NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ZELADORA

Conservação e limpeza predial. Cuidados básicos com instalações hidráulicas e elétricas, identificação de problemas e comunicação da necessidade de serviços especializados. Limpeza, manutenção e conservação de jardins e áreas externas. Pequenos reparos em móveis, utensílios e equipamentos. Noções de transporte, carga e descarga de materiais e volumes. Abertura e fechamento de portas, janelas e dependências do prédio público, inclusive durante sessões da Câmara Municipal. Uso correto de ferramentas e materiais de trabalho, segurança no trabalho e utilização de equipamentos de proteção individual. Conservação do patrimônio público, organização, responsabilidade, zelo, disciplina e cumprimento das orientações do superior imediato. Execução de tarefas correlatas à função**.**

IV – OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO QUE REALIZARAM A INSCRIÇÃO PARA ZELADORA , DEVERÃO ENVIAR O E-MAIL COM NOME COMPLETO , CPF E DADOS BANCÁRIOS PARA ATENDIMENTO@OMNINSTITUTO.ORG.BR PARA A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, POIS A VAGA DE ZELADORA É EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO.

III – OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS.

Iporã– PR, 17 de novembro de 2026.

ALEX SANDRO FERNANDES:02333114916

Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:02333114916
Dados: 2026.11.17 15:43:33 -03'00'

Alex Sandro Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Iporã-PR